



PORTARIA Nº 008/2018, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018, o notório interesse geral no acompanhamento dos jogos, e ainda que os órgãos do Poder Judiciário terão os horários de expediente alterados nos dias de jogos do Brasil;

Resolve:

Art. 1º - No dia 06 de julho de 2018, o expediente na Ordem dos Advogados do Brasil, se iniciará as 07h30 e se encerrará as 12:00 horas em virtude do jogo da seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA.

Art. 2º - Os Prazos Processuais que vencerem neste dia ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de julho de 2018.

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente da OAB/MT